



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº 15/2026 - DE URGÊNCIA ESPECIAL

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026

AUTORIA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Os vereadores que este subscrevem, com base no art. 222 e seguintes do Regimento Interno, requerem Tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de autoria da Mesa Diretora que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa, do plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste.

A necessidade de conferir urgência à tramitação do referido projeto se mostra mister, em especial no que tange à contratação do Diretor de Planejamento e Manutenção desta Casa, notadamente, tendo em vista compromisso assumido pela Câmara Municipal em Termo de Ajustamento de Conduta onde tal profissional é imprescindível para consecução do referido acordo.

Assim, a fim de evitar graves prejuízos em razão do curto tempo, vislumbramos a imperiosa necessidade de concessão de regime de urgência especial na matéria, para que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 seja discutido e votado nesta Sessão.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Altair Borges
Co-autor

Jader Gabriel Ioris
Autor

Mauro Cesar Michelin
Co-autor